



DECRETO Nº 035/2020.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA, ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 12, da Lei Municipal nº 3527, de 26 de setembro de 2001, bem como o Decreto nº 024 de 02 de abril de 2002, que criou a Junta Administrativa de Recursos de Infrações – **JARI**.

CONSIDERANDO o Memorando nº 008/2019 – DTA/DEMUTRAN, de 30 de janeiro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º – NOMEAR, a partir desta data, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de fevereiro de 2020, os membros da **Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI**, e seus suplentes, que terão mandato até **31 de Dezembro de 2020**.

I – ALUIZIO MAIA DE BRITO NETO – Presidente;

II – MARCELO CLEISON BRITO LUCENA – Membro Titular Representante do DEMUTRAN;

III – LEONARDO CUNHA RIBEIRO - Membro Suplente Representante do DEMUTRAN;

IV – CARLOS JEAN SOUSA DO NASCIMENTO – Membro Titular Classista (ASSTAB);

V – NADSON KIMOHE DO ROSÁRIO SOUSA - Membro Suplente Classista (SIMBRA);

VI – LUCIANA CONDE BEZERRA – Secretária.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA, Estado do Pará, em 05 de fevereiro de 2020.

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal de Bragança

O presente instrumento foi publicado nesta data, pela Prefeitura Municipal de Bragança - Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social, de acordo com o art. 72, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 4.150/2012, regulamentada pelo Decreto nº 022/2018.